CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-0M5A-66QS-7EDA-3EGZ

A C Ó R D Ã O

TC-009422.989.24-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Organização Social: Instituto de Apoio a Políticas Públicas – IAPP.

Entidades Gerenciadas: Estratégia Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Centro de Referência de Álcool e Drogas, Assistência Farmacêutica, Centro de Especialidades Médicas, Centro de Especialidades Odontológicas, Núcleo de Atenção à Saúde da Família, Trato dos Animais do Canil/Gatil Municipal e Centro de Referência de Saúde Animal, Unidade de Pronto Atendimento de Maranduba, Unidade de Pronto Atendimento do Ipiranguinha e Base Descentralizada do SAMU/Ubatuba.

Objeto: Administração, gerenciamento, operação e execução, de forma compartilhada com a Secretaria Municipal de Saúde, de atividades e serviços de saúde do SUS.

Responsáveis: Sheila da Silveira Barbosa (Secretária Municipal) e Priscila da Costa (Diretora-Presidente do IAPP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09/11/21.

Advogados: Michele de Oliveira Alves (OAB/SP nº 394.489), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Leandro Petrin (OAB/SP nº 259.441), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-14.

TC-009425.989.24-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Organização Social: Instituto de Apoio a Políticas Públicas – IAPP.

Entidades Gerenciadas: Estratégia Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Centro de Referência de Álcool e Drogas, Assistência Farmacêutica, Centro de Especialidades Médicas, Centro de Especialidades Odontológicas, Núcleo de Atenção à Saúde da Família, Trato dos Animais do Canil/Gatil Municipal e Centro de Referência de Saúde Animal, Unidade de Pronto Atendimento de Maranduba, Unidade de Pronto Atendimento do Ipiranguinha e Base Descentralizada do SAMU/Ubatuba.

Objeto: Administração, gerenciamento, operação e execução, de forma compartilhada com a Secretaria Municipal de Saúde, de atividades e serviços de saúde do SUS.

Responsáveis: Tatiana Mansur dos Santos (Secretária Adjunta Municipal) e Priscila da Costa (Diretora-Presidente do IAPP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10/01/22.

Advogados: Michele de Oliveira Alves (OAB/SP nº 394.489), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Leandro Petrin (OAB/SP nº 259.441), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-14.

TC-009428.989.24-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Organização Social: Instituto de Apoio a Políticas Públicas – IAPP.

Entidades Gerenciadas: Estratégia Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Centro de Referência de Álcool e Drogas, Assistência Farmacêutica, Centro de Especialidades Médicas, Centro de Especialidades Odontológicas, Núcleo de Atenção à Saúde da Família, Trato dos Animais do Canil/Gatil Municipal e Centro de Referência de Saúde Animal, Unidade de Pronto Atendimento de Maranduba, Unidade de Pronto Atendimento do Ipiranguinha e Base Descentralizada do SAMU/Ubatuba.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-0M5A-66QS-7EDA-3EGZ

Objeto: Administração, gerenciamento, operação e execução, de forma compartilhada com a Secretaria Municipal de Saúde, de atividades e serviços de saúde do SUS.

Responsável: Tatiana Mansur dos Santos (Secretária Adjunta Municipal).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 21/01/22.

Advogados: Michele de Oliveira Alves (OAB/SP nº 394.489), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Leandro Petrin (OAB/SP nº 259.441), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-14.

TC-009433.989.24-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Organização Social: Instituto de Apoio a Políticas Públicas – IAPP.

Entidades Gerenciadas: Estratégia Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Centro de Referência de Álcool e Drogas, Assistência Farmacêutica, Centro de Especialidades Médicas, Centro de Especialidades Odontológicas, Núcleo de Atenção à Saúde da Família, Trato dos Animais do Canil/Gatil Municipal e Centro de Referência de Saúde Animal, Unidade de Pronto Atendimento de Maranduba, Unidade de Pronto Atendimento do Ipiranguinha e Base Descentralizada do SAMU/Ubatuba.

Objeto: Administração, gerenciamento, operação e execução, de forma compartilhada com a Secretaria Municipal de Saúde, de atividades e serviços de saúde do SUS.

Responsáveis: Sheila da Silveira Barbosa (Secretária Municipal) e Priscila da Costa (Diretora-Presidente do IAPP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/02/22.

Advogados: Michele de Oliveira Alves (OAB/SP nº 394.489), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-0M5A-66QS-7EDA-3EGZ

Moraes (OAB/SP nº 242.953), Leandro Petrin (OAB/SP nº 259.441), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-14.

EMENTA: REPASSES. TERCEIRO SETOR. GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. TERMOS ADITIVOS. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS PARA OS ACRÉSCIMOS. ACESSORIEDADE. IRREGULARIDADE. AUSÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO-FINANCEIRO. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 13 de maio de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **julgar irregular** o Termo Aditivo nº 3, bem como **ilegais** os atos ordenadores das despesas decorrentes, determinando que sejam tomadas as providências previstas nos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93, devendo a Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dar ciência a este Tribunal das medidas adotadas.

Decide, ainda, **conhecer** o Termo de Apostilamento nº 01, o Termo Aditivo nº 04 e o Termo Aditivo nº 05.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-0M5A-66QS-7EDA-3EGZ

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 22 de maio de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-0M5A-66QS-7EDA-3EGZ